



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**ETP - CAPACITAÇÃO****SEI nº 0007997-24.2024.6.26.8000****OBJETO: Curso "Gramática aplicada ao texto profissional"**

Capacitação de 100 servidores e servidoras em treinamento fechado para o TRE/SP, na modalidade online ao vivo, sendo 43 vagas obrigatoriamente para a Secretaria da Presidência e demais vagas para servidores lotados na Secretaria do TRE/SP.

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante/demandante: Gabinete da Secretaria da Presidência

Responsável pela demanda: Denise Lira de Campos

E-mail: presidencia@tre-sp.jus.br Ramal: 2490

Secretaria/Assessoria: Secretaria da Presidência

2. Previsão de recebimento do objeto: 03/05/2024 (data de início do curso)**3. Fonte de recursos para atendimento da demanda****- Orçamento total aprovado: R\$ 462.141,00 (Valor referente somente a cursos: R\$ 251.387,00)**

Fonte: PLOA PLN 29/2023 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos

4. Critério de sustentabilidade

(x) Sim. Qual/quais: Decretos Federais n. 7.746/2012, 9.178/2017. São diretrizes de sustentabilidade, entre outras VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

5. Critério de acessibilidade:

(x) Sim. Qual/quais: A Lei de Acessibilidade n.10.098/2000 e a Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça

VISÃO GERAL:**1. Identificação da Demanda:**

Objeto: Curso "Gramática aplicada ao texto profissional"

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

2. Identificação da Escola:

Escola/Profissional indicada para ministrar o treinamento: Professora Fernanda Bérغامo (Bérغامo Cursos de Linguas Ltda.)

Fernanda Bérغامo é professora de português e redação há mais de 30 anos. No seguimento de empresas, trabalha há mais de 10 anos para instituições públicas e privadas. Bérغامo já se apresentou no TEDx Speaker, é colunista da Rádio CBN Recife; palestrante em congressos nacionais e internacionais, e consultora de Língua Portuguesa para diversos veículos de comunicação, além de já ter ministrado vários cursos para o TRE/SP. Seu conteúdo e sua didática ajudarão no processo de comunicação, através de textos coesos e objetivos, com extrema redução de falhas gráficas e gramaticais.

3. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional):

A contratação do curso em referência se faz necessária para a atualização dos(as) servidores(as) e para o aperfeiçoamento quanto ao manuseio da língua portuguesa nas comunicações escritas, sejam elas em âmbito interno ou externo ao TRE/SP, objetivando alcançar a elaboração de textos objetivos e coesos e com redução de falhas gráficas e gramaticais

4. Requisitos necessários para a contratação:

A empresa/profissional contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

5. Estimativa da quantidade:

Documento SEI n. 5302059 intitulado "Rol de Participantes" e anexado aos autos, onde constam:

Secretaria da Presidência – 1 servidor(a);

Gabinete da Secretaria da Presidência – 6 servidores(as);

Seção de Juízes Eleitorais – 1 servidor;

Coordenadoria Executiva da Ouvidoria – 6 servidores;

Coordenadoria de Cerimonial e Eventos – 7 servidores;

Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias – 12 servidores;

Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Paulista – 10 servidores.

Demais servidores(as) lotados(as) no TRE/SP – 57 servidores a serem oportunamente indicados pela SGP.

6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

Importante frisar que a Professora ministrará aulas para turma mista, composta por inscrições fechadas (nessas compreendidas as Seções, Coordenadorias e Gabinete pertencentes à Secretaria da Presidência) e avulsas (demais unidades da Secretaria), proporcionando a participação de servidores de diversas áreas deste Tribunal.

Verificou-se, ainda, que a modalidade online ao vivo geraria menor custo para a Administração, em comparação à modalidade presencial. Desta forma, e não existindo cursos similares ofertados gratuitamente no mercado, optou-se pela modalidade online ao vivo, na escola específica em comento, justificando assim, a escolha do tipo de contratação.

O curso conta com uma docente com vasta experiência e alta qualificação técnica/acadêmica, conforme currículo apresentado, sendo inviável a competição.

Considerando o conteúdo programático e a especificidade do tema, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação. Ademais, conta com um corpo docente com experiência e qualificação técnica/acadêmica, conforme currículo apresentado.

Currículo do(a) instrutor(a) - www.fernandabergamo.com

7. Estimativa do valor da contratação: R\$ 13.600,00

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas 2 riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso

Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Considerando que a contratação pretendida possui natureza de adesão e, à exceção do preço, que é elemento passível de negociação, todos os demais são impostos pela instituição/empresa, sugere-se a dispensa da elaboração de TR.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante de todo o exposto propomos a inscrição dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Denise Lira de Campos

Suplente Thaís Tirolli Dorta

Autoridade competente:

Aprovo.

Denise Lira de Campos
Secretária da Presidência, 02/04/2024

SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS, SECRETÁRIA**, em 03/04/2024, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5302045** e o código CRC **A3D6A8FD**.

0007997-24.2024.6.26.8000

5302045v5